

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Pedro Alves Lopes CPF: 478.971.554-04

Detentor(es) da Posse: Raimundo Vieira Lopes

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 4678+17,16 a 4693+6,12 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Abóbora

Est. ou Território: MG

Município: Trindade

TERRENO

Área Total: 379.000,00 m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 13.950,24 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,11 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$ _____

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____

Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.534,53

Valor das benfeitorias R\$ 10.494,00

Valor das plantações R\$ _____

Valor total R\$ 12.028,53

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____

Valor da aquisição da propriedade R\$ _____

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:Casa padrão popular (regular c/reparos), $A = 58,30 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 180,00 \text{ p m}^2 = \text{R\$ } 10.494,00$.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o
Preço da Venda de Terrenos é de $\text{R\$ } 0,11 / \text{m}^2$

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de $13.950,24 \text{ m}^2$, compreendida entre as estacas 4678+17,16 a 4693+6,12 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.142.695,1356$ e $E=353.393,3561$, daí com o $AZ=200^{\circ}40'52''$, e percorrendo uma distância de $31,23 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área de João Francisco Vieira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=341^{\circ}00'11''$ e percorrendo uma distância de $116,81 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=251^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de $5,00 \text{ m}$, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=341^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de $170,00 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=251^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de $4,00 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o $AZ=341^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de $27,33 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valdomiro Coriolano, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o $AZ=73^{\circ}23'28''$ e percorrendo uma distância de $65,06 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o $AZ=161^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de $24,62 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o $AZ=251^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de $11,00 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o $AZ=161^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de $180,00 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o $AZ=251^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de $5,00 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o $AZ=161^{\circ}00'10''$ e percorrendo uma distância de $58,60 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o $AZ=200^{\circ}40'52''$ e percorrendo uma distância de $31,43 \text{ m}$, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Francisco Vieira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $\text{R\$ } 12.028,53$ (doze mil, vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**